

PROJETO DE LEI Nº 2949/2024**EMENTA:**

ALTERA A LEI Nº 9525/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE ESTABELECE O PROGAMA “RECUPERA IPVA-RJ – 2021” DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA.

Autor(es): Deputado BRAZAO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art.1º - Modifica-se o artigo 1º e o §3º do artigo 2º da Lei 9525, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º - Fica instituído o Programa “Recupera IPVA – RJ – 2024, doravante denominado “RECUPERA IPVA”, cujo objetivo é a recuperação de créditos tributários de IPVA do estado do Rio de Janeiro, mediante redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios, inscritos ou não em dívida ativa, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de dezembro de 2023.

(...)”

“Art.2º, §3º - O pedido de ingresso ao programa poderá ser apresentado até 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor- IPVA, é uma importante fonte de receita do Estado e representa, por outro lado, um significativo impacto no orçamento familiar de milhões de cidadãos.

Há informações concretas de que o atraso no recolhimento do IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, vem aumentando, principalmente neste momento de crise econômica porque atravessam todos os estados brasileiros.

Inúmeros são os motivos ensejados do número crescente destes devedores do imposto, mas o principal, e indubitável, é o empobrecimento da população.

Consideramos que é função do legislador assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento das fontes de receita do Estado, para que possa fazer frente a suas obrigações perante a população, ao mesmo tempo em que se formula propostas e elabora leis que contribuam para minorar os eventuais impactos da carga tributária sobre os orçamentos das famílias.

Com a extensão do prazo para parcelamento, certamente reduziremos a inadimplência, beneficiando, a um só tempo o Estado, o contribuinte e o conjunto da população. Assim, com a apresentação deste projeto daremos ao contribuinte melhores condições de efetuar o pagamento do IPVA.

[Legislação Citada](#)**[Atalho para outros documentos](#)**

Informações Básicas

Código	20240302949	Autor	BRAZAO
Protocolo	13275	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:




Datas:

Entrada	08/02/2024	Despacho	08/02/2024
Publicação	15/02/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Transportes
- 03.:Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais
- 04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2949/2024

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições			Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei				
▼ 20240302949				
  			15/02/2024	Brazao
ALTERA A LEI Nº 9525/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE ESTABELECE O PROGAMA "RECUPERA IPVA-RJ – 2021" DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA. => 20240302949 => {Constituição e Justiça Transportes Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle } → Distribuição => 20240302949 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: VINICIUS COZZOLINO => Proposição 20240302949 => Parecer:				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

